

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 023/2026

Processo Licitatório nº 003/2026.01

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2026

Data: 05 de fevereiro de 2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes, mobiliários e equipamentos de informática, com a finalidade de atender à demanda do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach-PA.

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por finalidade analisar a regularidade e a conformidade do Processo Licitatório nº 003/2026.01, instaurado sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2026, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A contratação tem como objetivo o fornecimento de bens permanentes, mobiliários e equipamentos de informática destinados à estruturação e ao adequado funcionamento do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach-PA, visando proporcionar melhores condições de trabalho, organização administrativa, eficiência operacional e segurança no tratamento das informações e procedimentos licitatórios.

A demanda justifica-se pela necessidade de aparelhamento e modernização do setor responsável pelos processos licitatórios e contratos administrativos, assegurando maior eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente, em atendimento ao interesse público.

Este parecer analisa o processo à luz da legislação aplicável e dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

A análise documental e técnica foi realizada com base no artigo 11, § 1º, da Resolução nº 11.410/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que disciplina a atuação do Controle Interno no acompanhamento dos processos administrativos e de contratação pública.

Verificou-se que o processo encontra-se devidamente instruído, contendo, entre outros, os

seguintes documentos:

- Termo de Referência, com a descrição detalhada do objeto, quantitativos, especificações técnicas e justificativa da contratação;
- Justificativa da dispensa de licitação, devidamente fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- Pesquisa de preços atualizada, demonstrando a compatibilidade dos valores contratados com os praticados no mercado;
- Declaração de disponibilidade orçamentária, comprovando a existência de recursos financeiros para suportar a despesa;
- Autorização da autoridade competente para a realização da contratação;
- Documentação da empresa contratada, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista;
- Parecer jurídico favorável à contratação;
- Minuta contratual devidamente elaborada.

Após a análise do conjunto documental, não foram identificadas falhas formais ou materiais que comprometam a legalidade, a transparência ou a economicidade do procedimento.

3. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O procedimento analisado encontra-se em conformidade com os dispositivos legais e normativos aplicáveis, em especial:

- Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos, especialmente quanto à dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso II;
- Decreto Federal nº 11.871/2023 (ou outro vigente que atualize os valores), que atualiza os valores-limite para dispensa de licitação;
- Resolução nº 11.410/2014/TCM-PA, que estabelece diretrizes para a atuação do Controle Interno;
- Constituição Federal de 1988, artigo 37, que define os princípios norteadores da Administração Pública.

4. REGULARIDADE DO PROCESSO

Com base na documentação analisada, conclui-se que:

- O processo encontra-se formalizado em conformidade com os requisitos legais, técnicos e administrativos exigidos;
- A escolha da modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2026 mostra-se adequada ao objeto e ao valor da contratação, observados os limites legais;
- A documentação obrigatória encontra-se devidamente instruída nos autos;
- Foram observados os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, assegurando o atendimento ao interesse público.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Controle Interno opina pela regularidade do Processo Licitatório nº 003/2026.01, realizado por meio da Dispensa de Licitação nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes, mobiliários e equipamentos de informática destinados ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach-PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Constata-se que foram observados os requisitos legais, formais e materiais aplicáveis, não havendo óbices à continuidade do procedimento e à formalização da contratação.

Recomenda-se, por fim, o acompanhamento da execução contratual, bem como o controle do recebimento dos bens, conferência das especificações técnicas, tombamento patrimonial e registro adequado no sistema de controle de patrimônio, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Bannach – PA, 11 de fevereiro de 2026.

Neury Maciel Alves
Controlador Geral
Decreto nº 010/2025